



Programa de competição

**FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA**

INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

Organização

CONFEST

Telefones

918684563|919770551

Email

cequestre.esti@hotmail.com

Telefone de urgência

918684563

Disciplina

Dressage

Tipo de competição

Competição Dressage Regional (CDR)

Localidade

Estoi-Faro

Data de inicio de inscrições

15/01/2025

Data de fim

19/02/2025

Limite de inscritos

60

Data de inicio de competição

22/02/2025

Data de fim

23/02/2025

Director de Prova

7684 - CLAUDIA SOFIA VENTURA SILVA

E-mail

cequestre.esti@hotmail.com

Telefone

917885234

PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
1P1	Preliminar 1	22/02/2025	0,00	25,00
2P2	Preliminar 2	22/02/2025	0,00	25,00
3P3	Preliminar 3	22/02/2025	0,00	25,00
4E1	Elementar 1	22/02/2025	0,00	25,00
5E2	Elementar 2	22/02/2025	0,00	25,00
6E3	Elementar 3	22/02/2025	0,00	25,00
7M1	Média 1	22/02/2025	0,00	25,00
8M2	Média 2	22/02/2025	0,00	25,00
9M3	Média 3	22/02/2025	0,00	25,00
10A1	Avançado 1	22/02/2025	0,00	25,00
11A2	Avançado 2	22/02/2025	0,00	25,00
12A3	Avançado 3	22/02/2025	0,00	25,00
13S.G.	S. George	22/02/2025	0,00	25,00
14Inter I	Intermediaria I	22/02/2025	0,00	25,00
15P1	Preliminar 1	23/02/2025	0,00	25,00
16P2	Preliminar 2	23/02/2025	0,00	25,00
17P3	Preliminar 3	23/02/2025	0,00	25,00
18E1	Elementar 1	23/02/2025	0,00	25,00
19E2	Elementar 2	23/02/2025	0,00	25,00
20E3	Elementar 3	23/02/2025	0,00	25,00
21M1	Média 1	23/02/2025	0,00	25,00
22M2	Média 2	23/02/2025	0,00	25,00
23M3	Média 3	23/02/2025	0,00	25,00
24A1	Avançado 1	23/02/2025	0,00	25,00
25A2	Avançado 2	23/02/2025	0,00	25,00
26A3	Avançado 3	23/02/2025	0,00	25,00
27S.G.	S. George	23/02/2025	0,00	25,00
28Inter I	Intermediaria I	23/02/2025	0,00	25,00
Nota				
N/A				

OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

JÚRI DO TERRENO

Presidente

1642 - MICHELLE ROSA SANTOS

Membro (1)

14975 - JORGE VENTURA

Estrangeiros

N/A

DELEGADO TÉCNICO

Nome

1642 - MICHELLE ROSA SANTOS

COMISSÁRIOS

Comissário Chefe

N/A

Comissário

N/A

COMISSÃO DE RECURSO

Presidente

N/A

Membro (1)

N/A

Membro (2)

N/A

ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Nome

Telefone

Email

Rubén Jerónimo

918514587

rjeronimo@cm-faro.pt

Nota

As despesas serão cobradas pelo veterinário diretamente aos concorrentes. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.

ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA

Nome

Igor Silva

Telefone

910586560

Email

igor_silva_is@hotmail.com

Nota

Os custos com os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.

BOXES E CONSUMÍVEIS

BOXES

Nº de Boxes disponíveis (Fixas)

0

Dimensão

N/A

Valor

N/A

Nº de Boxes disponíveis (Amovíveis)

48

Dimensão

3x3

Valor

30,00

Horário de acesso às Boxes

07:00 - 19:00

Data de abertura das Boxes

21/02/2025 09:00:00

CONSUMÍVEIS

Casas de Arreios

Dimensão

Valor

0 N/A N/A

Observações:

N/A

Valor por Fardo (Feno)

Observações

N/A

N/A

Valor por Fardo (Palha)

Observações

7,00

N/A

Valor por Fardo (Aparas)

Observações

N/A

N/A

Valor por Fardo (Outros)

Observações

N/A

N/A

PRÉMIOS

Opção para distribuição de prémios monetários

N/A

OUTROS

Observações

horário, ordens de entrada e resultados estarão disponíveis no GIRA.IO

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este evento é organizado em acordo com:
 1. Estatutos da FEP, aprovados em 17 de Outubro de 2014
 2. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
 3. Regulamento Veterinário da FEI, 13ª Edição de 1 de Janeiro de 2014
 4. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 7 de Dezembro de 2022
 5. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2015
 6. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013

7. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010
2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.
3. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI aconselha **todos** os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.